



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY2OTUZQURFMZBFQ0ZENT

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### LEI Nº 896/2023

*Altera a redação da Lei Municipal nº 858/2022, que cria cargos temporários para compor equipes funcionais de Programas Federais em execução neste Município de Serrolândia-BA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 858, de 27 de outubro de 2022, especificamente em seu Anexo I, passando os cargos de Cirurgião Dentista de Família e Comunidade e Auxiliar de Saúde Bucal a dispor, individualmente, de 05 (cinco) vagas.

**Parágrafo único.** Os demais cargos constantes no anexo I permanecem inalterados.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de agosto de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)